

ESCOLA SENAI

“COMENDADOR SANTORO
MIRONE” E INSTITUTO DE
INOVAÇÃO EM ENERGIA
CFP 5.62

MANUAL DO ALUNO

EDIÇÃO 2024



SUMÁRIO

CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024	2
CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	3
BOAS VINDAS	4
A ESCOLA SENAI “COMENDADOR SANTORO MIRONE” E INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM ENERGIA	5
PATRONO “COMENDADOR SANTORO MIRONE”	8
ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS	9
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
BIBLIOTECA	14
DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE	16
NORMAS ADMINISTRATIVAS	18
PROPOSTA PEDAGÓGICA	21
NORMAS DE SEGURANÇA	22
NORMAS DISCIPLINARES	23
PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE	25
ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES	26
GESTÃO E APOIO ESCOLAR	28
HINO NACIONAL BRASILEIRO	29
HINO DE INDAIATUBA	30

CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

JANEIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 08						

1 - Confraternização Universal
22 - Previsão Início do Semestre Letivo (CAI e CT)
 Recesso Escolar Professores: 20/12/2023 a 18/01/2024
 Recesso Escolar Técnicos de Ensino: 02/01 a 16/01/2024
 Férias Instrutores: 02/01 a 16/01/2024
Sábados: 20, 27

ABRIL						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
DIAS LETIVOS: 22						

21 - Inconfidência Mineira (Tiradentes)
Sábados: 6, 13, 20, 27

FEVEREIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			
DIAS LETIVOS: 17						

2 - Dia da Padroeira (Feriado Municipal)
 3 - Ponte de Feriado
 10, 12, 13 - Carnaval
 14 - Quarta-feira de Cinzas
19 e 20 - Início do Semestre Letivo CT Qualid Seduc / CAI Correios
 21 e 22 - Dias não Letivos (Exceto para CT Qualid Seduc)
 21 e 22 - Jornada Pedagogia
Sábados: 17, 24

MAIO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DIAS LETIVOS: 18						

1 - Dia do Trabalho
 25 - Dia da Indústria
 30 - Corpus Christi
 31 - Ponte de Feriado
Sábados: 4, 11, 18, 25

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DIAS LETIVOS: 20						

5 - Dia Mundial da Eficiência Energética
 8 - Dia Internacional da Mulher
 15 - Dia da Escola
 22 - Dia Mundial da Água
 29 - Sexta-feira Santa
 30 - Ponte de Feriado
Sábados 2, 9, 16, 23

JUNHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 15						

1 - Ponte de Feriado
21 - Encerramento do Semestre Letivo (CAI e CT)
 25 - Formatura
 Férias Professores e Técnicos de Ensino: 24/06 a 23/07/2024 (30 dias)
Sábados: 8, 15, 22, 29

CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

JULHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 6						

9 - Dia do Soldado Constitucionalista
 24 - Início do Semestre Letivo (CAI e CT)
 Férias Instrutores: 01/07/2024 (15 dias)
 Sábados: 20, 27

OUTUBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DIAS LETIVOS: 19						

10 e 11 - Dias não Letivos
 12 - Dia da Padroeira
 14 - Ponte de Feriado
 15 - Dia dos Professores
 Sábados: 5, 19, 25

AGOSTO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 22						

Sábados: 3, 10, 17, 24, 31

NOVEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
DIAS LETIVOS: 19						

2 - Finados
 7 - Aniversário do SENAI – Indaiatuba
 15 - Proclamação da República
 16 - Ponte de Feriado
 20 - Consciência Negra
 Sábados: 9, 23, 30

SETEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
DIAS LETIVOS: 21						

07 - Independência do Brasil
 Sábados: 14, 21, 28

	Sábado / Domingo
	Feriados / Expediente Suspenso
	Início / Término do Semestre Letivo
	Dias não Letivos

DEZEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
DIAS LETIVOS: 13						

18 - Encerramento do Semestre Letivo (CAI e CT)
 19 - Formatura
 23 - Ponte de feriado
 30 - Ponte de feriado
 Recesso Escolar Professores: 19/12/2024 a 17/01/2025
 Recesso Escolar Técnicos de Ensino: 02/01 a 16/01/2024
 Férias Instrutores: 02/01 a 16/01/2025
 Sábados: 7, 14, 21

É com satisfação que lhe damos boas vindas!

Apresentação

Caro(a) aluno(a).

Em tempo de tantas transformações no país e no mundo, é com alegria que vemos você aqui chegar, buscando o conhecimento e dando largos passos rumo à profissionalização.

O profissional deste novo século será você. Portanto, temos orgulho de tê-lo(a) conosco!

O SENAI é assim

Criado pelo decreto-lei nº 4.048 de 22/01/1942. O SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, que atua no campo da **Educação Profissional**. É organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, com recursos das empresas industriais, de transporte metro-ferroviário, de comunicações e da pesca.

O SENAI está presente em todas as regiões do Estado de São Paulo, atendendo aos mais diversos setores industriais.

Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Política da qualidade e do meio ambiente

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo de recursos humanos.



A ESCOLA SENAI “COMENDADOR SANTORO MIRONE” E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM ENERGIA

Um pouco de história



A Escola SENAI – Indaiatuba foi concebida, inicialmente, pelo Comendador Santoro Mirone, Industrial e proprietário da Fazenda Pimenta que, preocupado com a falta de profissionalização de jovens carentes, resolveu construir, às suas expensas, uma escola que pudesse encaminhar os adolescentes ao trabalho.

A ideia avolumou-se com a participação de outras entidades do município que, contribuindo financeiramente, principalmente com a participação de empresários industriais, permitiu a construção de um prédio de 1.200 m² em terreno de 33.000 m², doados ao SENAI-SP.

Através de Convênio assinado entre o SENAI-SP e as entidades participantes, deu-se início as atividades de ensino no ano de 1997 com programas de treinamento voltados às necessidades da Indústria e da Comunidade.

A unidade SENAI de Indaiatuba vem buscando, dentro das possibilidades, atualização em recursos físicos e humanos para acompanhar e atender o emergente parque fabril da região que rapidamente cresce e se moderniza através de crescente implantação de novas plantas industriais com tecnologia de ponta, as quais estão a exigir da unidade ações de Educação Profissional.

A procura pela região de Indaiatuba para novos empreendimentos industriais é favorecida pela excelente localização e infraestrutura existente. As novas plantas industriais caracterizam-se pela diversificação de ramos e atividades de produção exigindo cada vez mais uma inter-relação dos currículos desenvolvidos pela unidade escolar com as necessidades do mercado de trabalho e os anseios da clientela.

Visando atender às necessidades do mercado de trabalho o SENAI-SP decidiu investir, em 2000, na Implantação do Centro de Formação Profissional



O Instituto SENAI de Tecnologia em Energia

na Área de Energia Elétrica para proporcionar formação profissional para as mais variadas especialidades na área de energia elétrica, no nível de **Educação Profissional Técnica**, em Indaiatuba.

O Centro de Formação Profissional na Área de Energia Elétrica é um disseminador do conhecimento de novas tecnologias para as empresas do setor elétrico e formador de profissionais para este importante segmento responsável pelo fornecimento de energia elétrica – principal insumo da indústria.

Em 2012 iniciou a ampliação e reforma das instalações existentes do SENAI Indaiatuba, visando a implantação de novas áreas tecnológicas e aumentar a capacidade de atendimento às empresas e à comunidade.

Com o aumento da demanda por profissionais qualificados em Indaiatuba e região, principalmente nas áreas de mecânica, metalurgia, eletroeletrônica e energia, a Escola SENAI de Indaiatuba foi ampliada, com a construção de novo prédio entregue em dezembro de 2014 e início das atividades no novo prédio em janeiro de 2015.

Também em 2015 o Centro de Treinamento SENAI “Comendador Santoro Mirone” muda de denominação para Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone”.

O Instituto SENAI de Tecnologia em Energia localizado na escola Comendador Santoro Mirone de Indaiatuba e iniciou sua operação em 2012, devido as necessidades das Indústrias com consultorias e assessorias. Ao todo são 62 unidades espalhadas pelo Brasil nas mais variadas especialidades.

O Instituto SENAI de Tecnologia em Energia é composto por quatro núcleos tecnológicos no estado de SP, localizadas nas cidades de São Paulo, Bauru e Sertãozinho possuindo expertise na área energética, sendo referência no Brasil para a implantação da Norma de Gestão de Energia (ABNT NBR ISO 50.001) e das medições do desempenho e conformidade da qualidade de baterias automotivas regidas pelos regulamentos do Inmetro. O Instituto atua nas áreas de projetos, consultorias e atendimentos técnicos em gestão de energia, eficiência energética, energias renováveis e armazenadores de



Energia. Contando com infraestrutura laboratorial privilegiada, uma planta-piloto em escala industrial de produção de etanol e profissionais especializados, o instituto executa atendimentos e serviços tecnológicos inovadores para empresas e instituições, contribuindo para ampliar a confiabilidade e a qualidade dos diversos componentes tecnológicos envolvidos no segmento de energia elétrica.

No início de 2022 deu se início ao programa PotencializEE, com apoio da Agência de Cooperação Internacional Alemã (GIZ), que apoia Indústrias de Pequeno e Médio Porte com diagnósticos de Eficiência energética, focada em substituição de equipamentos e tecnologias ultrapassadas e ineficientes por equipamentos mais modernos e eficientes.

Em maio de 2023 o Instituto SENAI de Tecnologia em Energia se tornou o Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Elétricos de Potência devido a necessidade cada vez maior da Indústria de inovar em processos, sistemas e modelos de negócio. A partir dessa mudança o Instituto passou a ter um papel ainda maior em projetos de inovação, contando com o apoio de mestres e doutores para realizar pesquisa e desenvolvimento, e buscar subsídio para as indústrias em editais, e com instituições como o FINEP e o EMBRAPPII.

Nosso Patrono



O início de um sonho:

O Comendador Santoro Mirone, migra para o Brasil, com 40 famílias sob sua responsabilidade, deixando para trás uma história triste recheada das piores recordações ocasionadas pela guerra.

Na bagagem, tratores e implementos agrícolas.

Sensível às necessidades sociais, construiu casas para os trabalhadores, uma igreja e um campo de futebol, mas faltava algo que pudesse trazer desenvolvimento pessoal e possibilidades de crescimento e sustento das famílias.

Seu sonho principal era construir uma escola profissionalizante.

Estabeleceu-se então uma parceria de sucesso, com a direção do Senai, para realização do sonho, que veio a concretizar-se em setembro de 1991, através da doação de 33.000 metros quadrados de área, para a construção da Escola Senai de Indaiatuba.

Em 25 de março de 1992 veio a falecer o Dr. Mirone, vítima de acidente vascular cerebral, sem ver a concretização da escola, mas teve a certeza de que o seu sonho da pequena escola, se transformaria num grande projeto de escola profissionalizante, que em futuro próximo se tornaria realidade.

Em 1997 aconteceu a inauguração da Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone”.

ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS

a) Áreas de atuação:

- Metalmecânica;
- Automação;
- Informática;
- Manutenção Mecânica;
- Segurança do trabalho;
- Eletroeletrônica;
- Qualidade;
- Meio Ambiente
- Metalurgia;
- Construção Civil.

b) Cursos:

- Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), nas seguintes qualificações:

- Assistente Administrativo;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Manutenção;
- Mecânico de Usinagem;
- Soldador.

- Cursos Técnicos (CT), nas seguintes habilitações:

- Administração;
- Qualidade;
- Eletrotécnica;
- Eletroeletrônica;
- Energias Renováveis.

- Formação Inicial e Continuada (FIC):

- Automação;
- Alimentos;
- Construção Civil;
- Eletroeletrônica
- Gestão;
- Logística;
- Metalmecânica;
- Metalurgia.



c) Oficinas e laboratórios

- Oficina de Manutenção Mecânica equipada para desenvolver:

- Manutenções em Máquinas e Equipamentos;
- Hidráulica e Pneumática;
- Troca de rolamentos, Gaxeta e Retentores;
- Nivelamento de máquinas;
- Testes de Vibração, Lubrificação, Ruído e Alinhamento de Eixos.

- Oficina de Metalurgia:

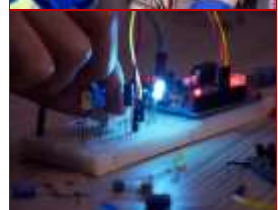
- Solda Oxigás e Soldagem ao Arco Elétrico.

- Oficina de Metalmecânica:

- Tornos Mecânicos;
- Fresadoras;
- Retificadoras Convencionais Plana e Cilíndrica;
- Centro de Usinagem;
- Tornos CNC;
- Furadeiras de Coluna e de Bancada;
- Bancadas.

- Oficina de Eletroeletrônica equipada para desenvolver:

- Instalações Elétricas;
- Ensaio com Transformadores e Motores;
- Comandos Eletroeletrônicos;
- Eletrônica Digital, Analógica e de Potência;
- Acionamento de Máquinas, Inversores e Conversores.

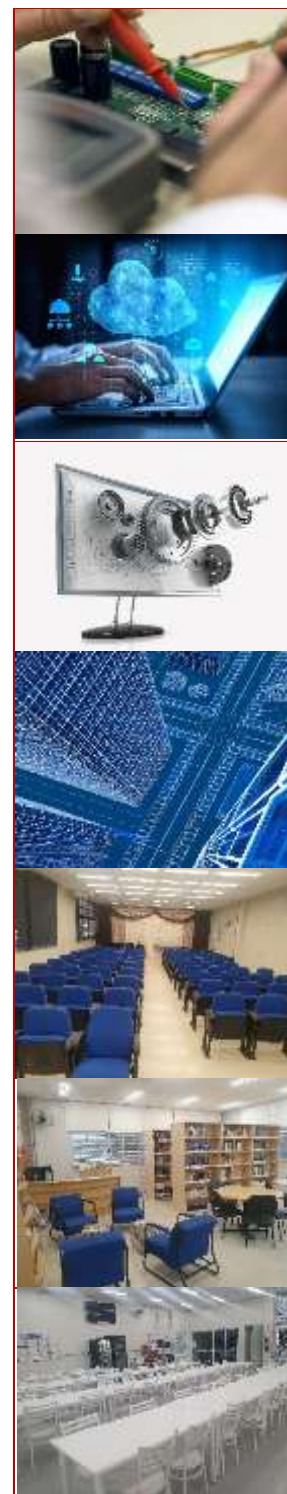


- Laboratórios de:

- Informática;
- Eletrônica;
- Automação Predial;
- Robótica;
- Projetos;
- Eletrohidráulica e Eletropneumática;
- CLP - Controlador Lógico Programável;
- CAD/CAM - Desenho, Projeto e Manufatura Assistidos por Computador;
- Metrologia com Medição Tridimensional Computadorizada.

d) Ambientes educacionais e de convivência

- Auditório;
- Biblioteca;
- Refeitório;
- Quadra;
- Área verde;
- Jardins.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O SENAI reconhece a importância da vivência profissional para a inserção do aluno no mercado de trabalho e pretende contribuir com o estudante no sentido da consolidação do desenvolvimento de suas competências, bem como, auxiliar na sua preparação para os desafios de uma carreira.

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, o estágio profissional supervisionado, realizado em empresas e outras instituições, constitui um dos meios pedagógicos para o alcance ou aperfeiçoamento do perfil profissional de conclusão do curso, considerado uma atividade de prática profissional.

O estágio de estudantes nas empresas e instituições contextualiza e põe em ação o aprendizado, além de favorecer a integração entre a unidade escolar, a empresa e os jovens. O SENAI-SP optou por estabelecê-lo de maneira opcional para os cursos técnicos, já que as competências do perfil de conclusão do curso podem ser obtidas independentemente da realização do estágio.

Diretrizes para o estágio:

1. O aluno matriculado nos cursos de educação profissional técnica de nível médio poderá realizar o estágio supervisionado opcional, devendo manifestar por escrito, até o término da fase escolar, sua opção de fazer ou não o estágio, com anuência dos pais ou responsáveis, se menor de idade.
2. Para alunos matriculados em curso técnico, o estágio supervisionado opcional terá a duração máxima de 2 (dois) anos, e deverá ser concluído, preferencialmente, de forma concomitante ao curso, ou até 24 (vinte e quatro) meses após a conclusão da fase escolar, podendo o aluno revogar sua decisão para emissão do diploma de habilitação técnica de nível médio.
3. O aluno que optar expressamente por não fazer o estágio, conforme procedimento mencionado no item 5 deverá ter a conclusão do curso registrada no término da fase escolar, ficando, nesse momento, impedido de reverter a opção.
4. Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver avaliação final com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e apresentar relatórios de atividades, avaliações e registro das horas estagiadas emitido pela empresa concedente da oportunidade de estágio, doravante denominada neste documento como concedente.

5. Após os prazos previstos no item 2, caso o aluno não tenha apresentado os documentos comprobatórios previstos no item 4, terá a conclusão do curso técnico registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio, o qual será imediatamente cessado.
6. O aluno que optou por fazer estágio, mas não o realizou, poderá ter seu diploma expedido após os prazos previstos no item 2, ou antes, caso solicite revogação da opção, formalizada por meio de nova declaração de opção de estágio.
7. O aluno que concluiu seu estágio com êxito antes dos prazos previstos no item 2 e queira ter seu diploma expedido, deverá solicitá-lo formalmente, com anuência dos pais ou responsáveis, se menor de idade.

Para mais informações procure nosso coordenador de estágio.

Coordenador de Estágio – Curso Técnico

Prof. Carlos Marcocci

(19) 3825-3456

Email: carlos.marcocci@sp.senai.br

BIBLIOTECA

a) Localização e Funcionamento:

Localizada no bloco D, na sala D04, a biblioteca da Escola e Instituto de Inovação em Energia “Comendador Santoro Mirone” funciona de segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 8h às 11h30, das 12h30 às 17h e quarta-feira das 12h às 17H e das 18h às 21h.

Observação: poderão ocorrer eventuais alterações no horário, bem como, o fechamento do departamento. Em qualquer uma das situações, o usuário será comunicado por meio de aviso, afixado no mural localizado na entrada da Biblioteca.

b) Serviços disponíveis:

- orientação à pesquisa de fontes de informação;
- orientação à elaboração de trabalhos acadêmicos;
- jogos de estratégia e raciocínio lógico;
- catálogo on-line para consulta ao acervo¹;
- empréstimo domiciliar:

destinado aos alunos regularmente matriculados no Instituto de Inovação e Tecnologia “Comendador Santoro Mirone”²;

para realizá-lo, o aluno deverá apresentar a carteirinha do SENAI ou documento oficial de identificação com foto e o número da matrícula (RA – registro acadêmico);

o aluno somente poderá retirar material em seu nome;

alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada poderão retirar até 2 obras, de títulos diferentes, com prazo de 7 dias para devolução;

Observação: Caso o usuário danifique um material do acervo deverá repor para a Biblioteca na mesma edição ou mais atual. A penalidade por atraso será aplicada até a sua reposição.

▪ Reserva:

quando a publicação desejada não estiver disponível, o usuário poderá reservá-la;

havendo mais de uma reserva para a mesma publicação, elas serão atendidas na ordem

¹ Disponível em: <https://bibliotecas.sp.senai.br/pergamum/biblioteca/>

² O empréstimo para alunos ingressantes nos cursos de aprendizagem industrial e cursos técnicos somente será realizado após 30 dias do início das aulas ou após confirmação da matrícula, o que ocorrer primeiro.

Os alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderão realizar o empréstimo domiciliar decorridos 30 dias do início das aulas, desde que o curso possua carga horária mínima de 40 horas.

cronológica de pedidos;

caso o aluno não retire o material reservado em um dia, este estará automaticamente disponível para empréstimo ou nova reserva.

▪ **Renovação:**

para requerer a renovação o usuário deverá apresentar o material na biblioteca;

o material poderá ser renovado por até três vezes consecutivas, desde que não haja pedido de reserva do material.

c) Penalidades:

- o usuário deverá atentar-se ao prazo estipulado para a devolução do(s) material(is) da biblioteca;
- o não cumprimento acarretará suspensão do empréstimo, equivalente aos dias de atraso decada material emprestado;
- caso o usuário danifique qualquer material do acervo deverá repô-lo à biblioteca na mesma edição ou mais atual;
- a penalidade por atraso será aplicada até a reposição do mesmo.

d) Conduta na Biblioteca:

- não é permitido fumar, comer ou beber, assim como, falar alto ou perturbar, de outro modo, o silêncio;
- danificar as obras consultadas e/ou emprestadas;
- recolocar as obras utilizadas nas estantes, que deverão permanecer nas mesas após consulta.

Parágrafo único: o funcionário responsável pela biblioteca poderá tomar as medidas necessárias para o cumprimento destas normas.

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Precisamos conviver da melhor forma possível, em um ambiente harmônico e respeitoso. As regras de convivência fazem parte da vida em sociedade, seja em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de cidadãos com direitos e deveres!

a) O que o SENAI oferece a você:

- ensino de qualidade;
- respeito por todos os agentes do processo educativo, à singularidade pessoal e cultural;
- acesso a níveis mais elevados de ensino;
- acompanhamento pedagógico sistematizado;
- participação em atividades didático-pedagógica que complementarem sua aprendizagem (temas transversais);
- respeito de seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.

Regimento Comum³, artigo 58, direitos do estudante.

b) O que o SENAI espera de você:

- respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnias, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;

³ O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI traz o conjunto de Normas definidoras da organização e do funcionamento de suas Unidades de Ensino.

Regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica de suas Escolas.

Assim, é fundamental conhecê-lo em sua íntegra, e recomenda-se que os alunos tomem conhecimento desses documentos.

- respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde, integridade física e mental;
- manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- fazer uso de uniforme adequado às aulas e adotado pela Escola;
- zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

Regimento Comum, artigo 59, deveres do estudante.

NORMAS ADMINISTRATIVAS

a) Documentos escolares:

- documentos emitidos pela Escola devem ser solicitados na secretaria escolar por meio de requerimento. O prazo para entrega de certificados (1ª via ou 2ª via) de até 30 (trinta) dias úteis, outros documentos, até 15 (quinze) dias úteis após o pedido;
- documentos para a assinatura do diretor têm um prazo para devolução de até 15 (quinze) dias após a entrega na Secretaria Escolar (exemplos: termo de estágio, solicitação de passe escolar etc.).

b) Uniforme:

É obrigatório o uso do uniforme escolar sempre sobreposto a qualquer outra peça, exceto jaquetas e blusas em épocas de frio, sendo proibida a sua customização ou qualquer mudança que altere seu padrão.

c) Identidade escolar:

A identidade escolar (carteirinha) consiste em documento pessoal e intransferível que comprova sua condição de aluno(a).

Importante: cuide de sua conservação e traga-a sempre consigo. Sua perda exigirá imediata solicitação de 2ª via.

d) Pertences do estudante:

- cada estudante é totalmente responsável pelos seus pertences;
- os objetos perdidos serão levados à sala da Analista de Qualidade de Vida e guardados por um período, e serão descartados ao final de cada semestre;
- o estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola é uma liberalidade da direção, porém, o SENAI não se responsabiliza, em hipótese alguma, por danos materiais advindos de manobras ou vandalismo, extravio, furto ou roubo, portando é solicitado que cada aluno que for utilizar o bicicletário, traga seu próprio cadeado .

e) Prejuízos causados:

É dever do estudante indenizar os prejuízos causados à Escola, a funcionários ou colegas, quando for responsável, por dolo ou negligência.

f) Atrasos:

- os alunos dos cursos regulares (CAI – CT) que atrasarem por até 15 minutos, só poderão entrar na aula com autorização da AQV ou Coordenação. O atraso será computado no Portal Educacional e caso os atrasos sejam frequentes, será cabível por parte da coordenação pedagógica a advertência verbal com registro no Portal Educacional. Caso o atraso exceda 15 minutos, será computada falta na primeira aula;
- o controle de atrasos será realizado diretamente pelos docentes;
- não serão permitidos atrasos entre as aulas e o aluno deverá atentar-se ao horário, pois, não há sinal sonoro (conceito de responsabilidade), caso essa ocorrência seja frequente, serão tomadas as mesmas medidas citadas anteriormente;
- as faltas deverão ser justificadas às Analistas de Qualidade de Vida, juntamente com a entrega de atestado médico impresso (cópia legível), em até 24 horas **após a emissão**;
- a apresentação de atestado **não abona as faltas**, apenas justificam.
- alunos empregados da Aprendizagem (CAI e CT) deverão apresentar o original dos atestados para a empresa, pois, ela acompanha a frequência no SENAI e pode descontar do salário as ausências sem justificativa formal.

g) Saída antecipada: CAI e CT (alunos menores e maiores):

- as autorizações de saídas antecipadas, aos alunos **maiores de idade**, serão concedidas pelos docentes que deverão fazer esta anotação no portal educacional, e assinadas pela AQV ou pela coordenação;
- aos alunos **menores de idade**, a saída antecipada deverá ser fornecida pelos gestores ou pela equipe de apoio ao ensino, atentando-se aos procedimentos a seguir:
 - quando o aluno menor de idade precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá vir buscá-lo. Em nenhuma situação será liberado para sair sozinho;

h) as saídas antecipadas deverão ser solicitadas às Analistas de Qualidade de Vida ou Coordenadores;

- o aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar;

i) Portal educacional:

- ferramenta de registro da frequência e das notas dos alunos;
- para acessá-lo, os alunos devem concordar com o “Termo de Uso de Usuário Final”, que contém regras para uso dos serviços tecnológicos fornecidos pelo SENAI-SP;
- link para acesso: <https://pess.portalsesisp.org.br>
- link para acesso ao e-mail educacional: <http://mail.sesisenaispedu.org.br>

j) Permanência na escola fora do horário de aula:

- atividades de lazer (futebol, vôlei e ping-pong): somente fora dos horários de aula;
- para casos excepcionais, onde se necessita da autorização de permanência além do horário de aula para alunos menores, é necessário a solicitação de autorização de permanência aos responsáveis que deverão:
 - solicitar a um professor/funcionário que fique responsável por sua permanência na escola;
 - acordar com o professor/funcionário o local em que irá ficar;
 - retirar a autorização de permanência com a AQV ou Coordenação;
 - quando menor de idade, deverá levar a autorização para o responsável assinar e trazê-la assinada para que a analista registre a autorização;
 - quando maior de idade e todas as informações estiverem preenchidas corretamente, a analista registrará a autorização;
 - o aluno deverá permanecer em posse da autorização durante o período de permanência autorizado.

k) Conduta no refeitório:

- durante o intervalo, não deixem suas mochilas em cima das mesas;
- não deixem restos de alimentos e embalagens de suco ou refrigerante nas mesas. Jogue-os no lixo;
- os alimentos devem ser consumidos apenas no refeitório.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Nela, estão registrados o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. Ela especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, tais como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola, e revista anualmente.

Este documento de fundamental importância está disponível no site da Escola, no endereço:

chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgclclefindmkaj/https://cronos-media.sesisenaisp.org.br/api/media/1-0/files?file=arg_111_240304_c8170615-0321-4c75-847b-0fdfbeed104b.pdf&disposition=false

a) Aproveitamento de estudos:

Os alunos do CAI e CT poderão solicitar aproveitamento de estudos nas duas primeiras semanas do semestre letivo, conforme calendário escolar, mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

b) Compensação de ausências:

As solicitações serão analisadas de acordo com as normas definidas na Proposta Pedagógica da unidade.

c) O papel do conselho de classe:

- discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar no processo educacional;
- propor ações para auxiliar os alunos em sua formação;
- analisar coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a 50, para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de 75% das aulas do componente curricular.

NORMAS DE SEGURANÇA

- não correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- não sentar nas escadarias, nos corredores, nas carteiras, nas mesas do salão social;
- não usar nas oficinas: anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, pois estes causam riscos a sua integridade física;
- usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pela ocupação (sapato de segurança, redinha, óculos de segurança), todos com Certificado de Aprovação (CA)⁴ válido;
- circular entre os setores das oficinas utilizando as faixas de segurança;
- conforme determinação do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC), assistido pela CIPA, utilizar a rede para cabelos, quando indicado pelo docente;
- sempre utilizar o corrimão nas escadas;
- proibido brincadeiras com ferramentas e equipamentos;
- proibido transitar com ferramentas nos bolsos.
- é proibida a utilização de lentes de contato em atividades de oxi-corte e soldagem.

Atenção à vestimenta:

- é obrigatório o uso de calça comprida nas dependências da escola, independente do curso, pois trata-se de um padrão de segurança a todos os alunos: calça jeans lisa, sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.
 - ☑ a exceção a esta norma aplica-se aos alunos aprendizes cuja empresa forneça calça de uniforme da fábrica; apenas nesta situação, poderão utilizá-la nas oficinas da escola.
- Observação:** o descumprimento desta norma implicará a não permanência do aluno nas dependências da escola, o não acompanhamento da aula e o registro de ausência.
- é permitido o uso de gorro e touca apenas nas áreas de convívio - pátio e refeitório - e quando o clima justificar;

⁴ CA: Certificado de Aprovação é um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado Equipamento de Proteção Individual: EPI. Disponível em: <http://www.sesmt.com.br>. Acesso em 19 jan. 2023.

Consultar a validade do CA em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

NORMAS DISCIPLINARES

a) Não é permitido:

- usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorizaçãoem qualquer meio de comunicação, inclusive na internet;
- conforme a Lei 12.456 de 2014, é proibido fumar nos estabelecimentos de ensino;
- o uso do celular em sala de aula só é permitido com a anuência do docente;
- é expressamente proibido o uso de fones de ouvido durante as aulas;
- praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas;
- ocupar-se durante as aulas ou outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela;
- usar bonés, capacetes, bermuda, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro do recinto escolar;
- entrar ou permanecer em salas de aula/oficinas/laboratórios fora do horário, sem a presença do docente;
- acessar os ambientes de ensino (área destinada aos treinamentos da CPFL, inclusive o depósito; usina fotovoltaica; arquibancada da usina fotovoltaica; área da empilhadeira, inclusive arquibancada; estacionamentos no geral);
- andar de bicicleta, skate, patins ou similares, nas dependências da escola;
- uso de qualquer dispositivo sonoro, em sala de aula, biblioteca, laboratórios e/ou oficinas.
- sair da Escola sem autorização da coordenação e da equipe de apoio ao ensino;
- qualquer jogo de carta;
- promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- filmar ou tirar fotografias sem autorização;
- namorar dentro do recinto escolar,
- vestir uniformes de times esportivos;
- deitar nos bancos ou no chão.

b) Gestão ambiental:

- controlar o volume de resíduos gerados na Escola;
- programas de redução do uso de recursos naturais (água/energia/papel) em níveis aceitáveis aos processos da organização.

c) Comissões relacionadas à segurança:

- Brigada de incêndios e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
Em situações de emergência, comunique-se com os “brigadistas” da escola. Eles usam os botons abaixo:



d) Lembretes importantes:

- todo conteúdo trabalhado em aula deve ser revisado e estudado em casa;
- no caso de consultas médicas, agendar sempre que possível em horário inverso ao da atividade escolar;
- de acordo com a lei 10.097/2000 e com o contrato de aprendizagem, a falta de aproveitamento e o excesso de faltas injustificadas constituem justa causa para dispensa do aprendiz;
- para ser promovido, o aluno deve, ao final do período letivo, obter, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%;
- para os cursos regimentados pelas Normas Regulamentadoras (NRs), o aproveitamento mínimo deverá ser de 85 (escala de 0 a 100) e frequência de 100%;
- é válido ressaltar, entretanto, que, para a plena qualificação do aluno, faz-se necessária a obtenção de 100% de frequência.

Pelo não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares, o aluno fica sujeito às seguintes sanções:

- advertência verbal;
- advertência escrita (ocorrência disciplinar);
- afastamento temporário (suspensão);
- cancelamento da matrícula.

As sanções aplicadas ao aluno aprendiz (empregado) serão comunicadas à empresa empregadora.

PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE

a) Projetos extraclasse:

O Instituto SENAI de Tecnologia e Inovação “Comendador Santoro Mirone”, com o apoio da AAPM, desenvolve diversas atividades nas quais o aluno é constantemente motivado a participar: São elas:

- Prêmio Aluno “Roberto Mange”;
- Prêmio Aluno destaque do Curso Técnico;
- Campanhas Assistenciais;
- Voluntariado na AAPM (Espaço Cultural e outros);
- Olimpíada do Conhecimento;

b) Cursos de competências transversais:

Os cursos de Competências Transversais são cursos de Iniciação Profissional, em que o aluno adquirirá conhecimentos básicos em diversas áreas do conhecimento. São ofertados na modalidade on-line⁵ e os alunos dos cursos de aprendizagem industrial e cursos técnicos estarão automaticamente inscritos em, no mínimo, dois cursos por semestre. Seguem alguns títulos disponíveis atualmente:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consumo consciente de energia; ▪ Metrologia ▪ Educação ambiental; ▪ Finanças pessoais; ▪ Fundamentos da logística; ▪ Lógica de programação; ▪ Noções básicas de mecânica automotiva; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Propriedade intelectual; ▪ Segurança no trabalho; ▪ Tecnologia da Informação e Comunicação; ▪ Empreender SENAI; ▪ Economia circular; ▪ Privacidade e proteção de dados (LGPD). |
|--|---|

⁵ <https://indaiatuba.sp.senai.br/cursos/13/1301/formacao-inicial-e-continuada?Parent=1300>

ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES

A Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM), do Instituto SENAI de Tecnologia e Inovação “Comendador Santoro Mirone”, tem, por finalidade, apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas, por meio de práticas e vivências importantes ao desenvolvimento dos seus alunos.

Seus objetivos são sociais, culturais, esportivos e educativos.

Seguem algumas ações desenvolvidas pela AAPM:

- espaço de lazer com futmesa, tênis de mesa, jogos de xadrez, instrumento musical, entre outros;
- promoção de visitas ambientais e técnicas;
- torneios esportivos;
- contribuição, apoio e organização de todas as datas comemorativas da escola e campanhas solidárias;
- apoio e auxílio aos alunos que tenham vulnerabilidade social;
- custeio da formatura ao final dos cursos.

Para que seja possível promover e gerir as atividades que ocorrerão ao longo do curso, cujo intuito é a transmissão dos valores necessários à formação de cidadãos, será recolhida uma contribuição destinada à AAPM.

O valor da contribuição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por semestre, do curso no qual o aluno está inscrito, podendo o contribuinte escolher as opções descritas abaixo:

- cursos de duração de 2 anos:
 - parcela única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou dividido em até quatro parcelas;
- cursos de duração de 1 ano e meio:
 - parcela única no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) ou dividido em até três parcelas;
- cursos de duração de 1 ano:
 - parcela única no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou dividido em duas parcelas.
- Para qualquer uma das opções, o pagamento poderá ser feito das seguintes formas:
 - em dinheiro ou cartão de débito/crédito, diretamente no Espaço da AAPM;
 - pix ou transferência bancária.

Caso encontre dificuldade para realizar o pagamento na data proposta, pedimos a gentileza de procurar as Analistas de Qualidade de Vida para a negociação.

O uniforme (camiseta) é vendido na AAPM, sendo o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), porém, quem adquirir o uniforme junto com o pagamento da contribuição da AAPM, terá um desconto de R\$ 5,00 (cinco reais), ficando a camiseta, no valor de R\$ 35,00.



Projeto Pomar



Ensaio para o Intervalo Cultural



Campanha Solidária – Natal 2023



Formatura – Dezembro 2023



Semana do Livro e da Biblioteca



Gincana Solidária 2023

GESTÃO E APOIO ESCOLAR

Coordenador de Atividades Pedagógicas	Prof. Luciano de Jesus Menezes	3825-3468
Coordenadores de Atividades Técnicas	Prof. Luís Carvalho e Silva Júnior	3825-3456
Gerente Administrativo e Financeiro	Juliana Cândido Guimarães	3825-3455
Coordenação de Estágio	Prof. Carlos Marcocci	3825-3456
Analista de Qualidade de Vida	Lucineide Melo	3825-3466
Orientadores de Prática Profissional	Marcelo Fazan	3825-3459
Bibliotecária	Rosangela de Souza Garcia	3825-3464
AAPM	Lucineide Melo	3825-3466



3825-3450

HINO NACIONAL BRASILEIRO



Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
"Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

*Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva*

HINO DE INDAIATUBA



"Salve, ó terra querida e venturosa,
Santo ninho de amor caro e gentil,
Com teu ar e teu clima és uma rosa
No mais lindo recanto do Brasil.
Salve, ó Berço querido onde nasci,
Berço feito de sonhos e de amor...
Hoje em festa, a cantar, pensando em ti,
Os teus filhos te saúdam com ardor.

O teu campo florente é tão vasto e bonito!
E tua alma sombria
Tem encanto e poesia!
E parece sorrir o teu claro infinito,
A pensar
Indaiatuba sem par!"

Letra: Acrísio de Camargo
Música: Nabor Pires de Camargo



**Escola SENAI “Comedador Santoro Mirone”
e Instituto de Inovação em Energia**

**Rua Senai, 129 – Fazenda Pimenta
Indaiatuba, SP**

CEP: 13.347-680